PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 06/2026
TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS, pessoa jurídica de direito público, sediada à av. Eduardo Brito, 29, CNPJ 03.692.474/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, vereador ANDERSON MILANESE DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 917.XXX.XXX-00.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE, associação privada, inscrita no CNPJ nº 51.722.432/0001-47, sediado na rua Hercules Galló, 1526, Centro, Caxias do Sul-RS, CEP: 95.020-330, por intermédio de seu diretor Ederson Eliezer Branco Lutzer, CPF sob nº 029.701.870-19.

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO para prestação serviços de

DA ARRECADAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 1ª. Os valores provenientes do recolhimento das taxas de inscrição dos candidatos serão arrecadados diretamente pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 2ª. Ao término de todas as etapas e conclusão da prestação dos serviços contratados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE** a devida prestação de contas detalhada, contendo o relatório financeiro consolidado do montante total arrecadado a título de inscrições.

CLÁUSULA 3ª. O valor total apurado com as inscrições será deduzido do valor global do contrato.

CLÁUSULA 4ª. Havendo saldo remanescente entre o valor arrecadado com as inscrições e o valor global contratado, caberá à **CONTRATANTE** efetuar o pagamento complementar à **CONTRATADA**, observadas as condições e prazos definidos neste instrumento.

Parágrafo Único. Caso a receita arrecadada com as inscrições seja superior ao valor global contratado, a **CONTRATADA** deverá recolher e repassar o valor excedente à conta informada pela Câmara Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação final do certame.

E assim, achando justo e conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor para que surtam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Sul-RS, 1 de setembro de 2026.

EDERSON ELIEZER BRANCO LUTZER:02970187019
Assinado de forma digital por EDERSON ELIEZER BRANCO LUTZER:02970187019
Dados: 2026.09.01 11:41:58 -03'00'

ANDERSON MILANESE DA COSTA
PRESIDENTE

INSTITUTO LEGALLE